



SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE

(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07

Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967

Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Aterrado - Volta Redonda/RJ CEP.: 27 213-260

TEL.(24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os membros do Conselho Diretor do Sindicato para a reunião extraordinária a ser realizada dia 09 de Maio do corrente, de forma presencial na sede do Sindicato dos Professores do Sul Fluminense, sita à Av. Oscar de Almeida Gama, N° 412, Aterrado, Volta Redonda – RJ, às 14h para cumprir o que determina o Art. 23, a saber: **“Toda vez que houver vacância de cargos, impedimentos legais, renuncia ou afastamento por motivo de doença, o conselho diretor indicará, através de votação, um dos suplentes para preencher a vaga”** C/C Art. 29 a saber: **“As reuniões do Conselho Diretor terão caráter deliberativo, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros que o compõe e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes”** do Estatuto Sindical. Volta Redonda, 08 de Maio de 2023. João Batista Dalbone de Carvalho – Presidente.